



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

PARECER DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Parecer da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 32, inciso I, alínea "a" da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

OBJETO DE ANÁLISE: Projeto de Lei nº 013 de 31 de janeiro de 2023 com seguinte ementa: INSTITUI GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELO SETOR DA JUNTA MILITAR E PELA EMISSÃO DE CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO: A presente proposição fora protocolada pelo Poder Executivo Municipal em 01/02/2023, e, após fora encaminhado a esta comissão em 01/02/2023 sob Ofício nº 006/2023 que, em reunião ocorrida em 02/02/2023, com o objetivo de analisar e emitir Parecer sobre o **Projeto de Lei nº 013/2023**, o qual a Comissão emitiu o seguinte parecer:

VOTO DO PRESIDENTE: Cabe a esta comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal, se manifestar sobre os assuntos entregues à sua apreciação. Examinando a presente proposta, nos termos do parecer jurídico apresentado, verificou sua conformidade com as normas legais vigentes.

Nestes termos, voto pela admissibilidade da proposição em análise.

Presidente: ROGÉRIO MAYERHOFER _____

Acompanha o voto dos Membros:

Vice-presidente: DELCI SCHNEIDER _____

Nestes termos encaminho o presente parecer ao Presidente do Legislativo Municipal para que tome as providências a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Arroio do Tigre/RS, 09 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO MAYERHOFER
Presidente CCLRF